

## Renovação de Matrícula [2022/2023] / Subsídio Escolar e Transporte Escolar

Exmo/a. Sr/a. Encarregado/a de Educação

De acordo com o Despacho Normativo nº 6/2018, de 12/04, na redação atual, o processo de renovação de matrícula para os **alunos que irão frequentar, em 2022/2023, o Pré-escolar, os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º anos**, é assegurado pelo Agrupamento, através do programa informático *inovarconsulta* até ao dia **15 de junho de 2022, exceto se pretender a transferência de escola, alterar o encarregado de educação, alterar o curso ou o percurso formativo, optar por disciplinas (12º ano) e inscrever, pela primeira vez, numa confissão religiosa** [Nestes casos deverá, obrigatoriamente, renovar a matrícula no Portal das Matrículas em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>].

Neste sentido, agradecemos a sua melhor colaboração para a concretização deste processo.

No *inovarconsulta* deverá seguir as etapas abaixo apresentadas e ter em atenção o seguinte:

- O processo de renovação de matrícula terá de ser concluído de uma só vez, pelo facto de não ser possível guardar os dados.
- Poderá consultar um tutorial explicativo deste processo, selecionando o ícone do “Youtube”.

### Instruções a seguir

1. Aceder ao programa *inovarconsulta* através do link: <http://aeddinis-st.inovarmais.com/consulta>, disponibilizado na página do Agrupamento [ <http://www.aeddinis-st.org> ], menu **INOVAR/SIGE3**.
2. Inserir o **Utilizador** [nº do cartão do aluno] e a **Senha** [nº do Cartão de Cidadão ou outra, se foi alterada].
3. Selecionar o menu **“Matrículas Eletrónicas”** na barra superior da página e **“Renovação”**.
4. Proceder à verificação/correção e/ou ao preenchimento dos campos apresentados.
5. Disciplinas opcionais: No 3º ciclo deverá assinalar *Artes e Tecnologias*.
6. Indicar se pretende frequentar Educação Moral e Religiosa – Católica ou Outra Confissão [especificar qual].
5. Os campos de preenchimento relativos aos Encarregados de Educação têm de coincidir com os do pai ou mãe, de acordo com o parentesco apresentado por defeito.
6. Verificar e corrigir os dados do Encarregado de Educação e a Filiação do aluno. No campo **“Telefone”** dos dados do Encarregado de Educação, deverá ser indicado o seu número de contacto telefónico fixo ou telemóvel. No caso de o encarregado de educação ser a mãe ou o pai, esse número terá de ser, obrigatoriamente, o mesmo a colocar no campo **“Telefone”** dos dados relativos à Mãe ou ao Pai (em função de quem for o encarregado de educação). A plataforma não permitirá submeter a renovação de matrícula se esta situação não se verificar.
7. Deverá submeter na plataforma *inovarconsulta* o documento da Autoridade Tributária que valida a composição do agregado familiar, no caso do/a encarregado/a de educação não ser o pai ou a mãe.
8. Apenas será autorizada a saída à hora do almoço e ao último tempo, no caso de não decorrerem aulas.
9. Deverá indicar se o boletim de vacinas está atualizado e a data de validade da vacina do tétano.

Cofinanciado por:



10. Após a **conclusão** do processo de renovação da matrícula **deverá imprimir o recibo, assinar e entregar ao Diretor/a de Turma através do/a seu/sua educando/a, acompanhado do requerimento enviado, em anexo, sobre a matrícula na disciplina de Educação Moral Religiosa Católica.**

### **SUBSÍDIO ESCOLAR 2022/2023**

No caso dos alunos dos 2º e 3º ciclos, caso pretenda apresentar candidatura, deverá levantar o impresso na Papelaria/Reprografia da EBSDD ou EBAVL. Ao impresso devidamente preenchido deverá juntar a declaração atualizada, emitida pela Segurança Social ou Serviço competente (no caso de trabalhador da Administração Pública), comprovando o escalão de abono de família (1º, 2º ou 3º escalão) em 2022.

No caso dos alunos integrados no 2º escalão do abono de família, cujos pais se encontrem desempregados há 3 ou mais meses, deve apresentar a declaração do Instituto de Emprego atualizada.

Deverá entregar os documentos acima referidos até ao dia **27 de junho de 2022 nos Serviços Administrativos, na EBSDD, ou na Papelaria da Escola Básica de Agrela e Vale do Leça.**

Para os alunos do **Pré-escolar e do 1º ciclo**, o processo de candidatura a "Refeições | Ação Social | Cheque Escolar 2022/2023 decorre até ao dia **19 de julho de 2022, na PLATAFORMA SIGA.** A candidatura é **obrigatória para as crianças que frequentam o Pré-escolar e o 1º ciclo.** Os documentos necessários podem ser consultados na página do Agrupamento ou solicitados nos serviços administrativos do Agrupamento, bem como qualquer esclarecimento adicional.

### **TRANSPORTE ESCOLAR**

Os procedimentos a ter em consideração na **candidatura ao transporte escolar** (alunos dos 2º e 3º ciclos e Cursos Científico-humanísticos do ensino secundário) e ao **transporte para o CCM** (ensino articulado de música) na plataforma SIGA, seguem no ofício em anexo, proveniente da Câmara Municipal de Santo Tirso. **Esta informação não se aplica aos alunos matriculados no ensino profissional. Apela-se para o cumprimento dos prazos.**

### **ENTREGA DOS MANUAIS E DOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS**

A calendarização para a entrega dos manuais escolares (2º e 3º ciclos e ensino secundário – CCH e CP) e dos equipamentos informáticos (4º ano) será oportunamente divulgada.

Santo Tirso, 3 de junho de 2022

A Diretora

  
  
(Cláudia Maria Cunha Soares)

Cofinanciado por:

